ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 025/2005 DE 31/01/2005

"Dispõe sobre Revogação do Processo Seletivo e Conseqüente Anulação do Edital nº 003/2005 de 19/01/2005 e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANULADO o Edital nº 003/2005 que abre inscrições e baixa normas para seleção de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público e conseqüentemente REVOGADO o Processo Seletivo, considerando o Parecer da Comissão de Avaliação, tendo em vista haver sido constatadas irregularidades, pelos seguintes motivos:

1- O Edital nº 003/2005, no seu item nº 03- Requisitos Específicos para cada Cargo (alíneas "a") do subitem 3.1 e 3.2, não atende o que prescreve o Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal nº 499/01 de 10/09/01 e respectivas alterações números 524/2002 de 19/03/2002, 576/2003 de 25/03/2003 e 613/2003 de 02/12/2003, considerando que a escolaridade para os Cargos de Auxiliar Administrativo, de Enfermagem, Agente Administrativo e Fiscal de Tributos é de Ensino Fundamental- 1º grau e no Edital consta: apresentação do comprovante de escolaridade mínima para o cargo –2º grau completo, contrariando o princípio da legalidade;
2- Os critérios de classificação constantes no item nº 5.1, não especificam a pontuação para títulos: cursos específicos na área de atuação e maior tempo de serviço, estão apresentados de forma subjetiva. A Seleção de Pessoal para contratação em caráter temporário de excepcional interesse público não atende ao princípio da impessoalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2005

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 31/01/05 à 02/02/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo